



DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Madeira da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro Estefânio Ferreira Ascensão Silva está como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portador da Cédula Profissional n.º 59909, titular do curso de Engenharia Electromecânica pelo(a) Universidade da Beira Interior em 07-12-2005, agrupado na(s) Especialidade(s) de Eletrotécnica desde 11-02-2008, com o título de qualificação de Engenheiro Nível 2, está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

Validade

Projeto de instalações elétricas de acordo com a Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro, do artigo 19.º, condicionado pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho.

Execução de instalações elétricas de acordo com a Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro, do artigo 4.º e artigo 5.º, condicionado pela Lei n.º 41/2015, de 3 de Junho.

Exploração de instalações elétricas de acordo com a Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro, do artigo 20.º.

A responsabilidade pela execução, em nome individual, está limitada a instalações elétricas de potência até 41,4 KVA inclusivé, desde que disponha de um seguro de responsabilidade civil no valor mínimo de 50 000 €. Para potências superiores a 41,4KVA pode ser responsável desde que pertença ao quadro técnico de uma Entidade Instaladora, tendo em conta as condicionantes da Lei n.º 41/2015, de 3 de Junho.

A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura

Funchal, 21 de fevereiro de 2019.

Região Madeira
Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação
Código: TSW7JZ15
Ref.º: IE0001
Declaração n.º: RM1353/2019

ESTEFÂNIO FERREIRA
DA ASCENÇÃO DA
SILVA
Assinado de forma digital por
ESTEFÂNIO FERREIRA DA
ASCENÇÃO DA SILVA
Dados: 2020.07.30 12:43:23
+01'00'

Rua Conde Carvalhal, N.º 23
291742502

www.ordemengenheiros.pt